



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705  
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 034/2020**, de 12 de maio de 2020.

*Dispõe sobre a aprovação do repasse de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o GTAE .*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a destinação de verba do Projeto Leãozinho – UNIMED para o GTAE, no valor de R\$ 200,00 ( Duzentos reais) depositada na conta nº 3.000-7 – Banco do Brasil – Agência 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana no dia 28 de abril de 2020.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 12 de maio de 2020.

Samir Adel Salman  
Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE URUGUAIANA – COMDICAU